



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 07/2020

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 370-GI/2020
PROTOCOLADO
Em 31/08/20, às 12h
Jusseli Peres
SECRETARIA

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com base no § 2º do art. 196 do Regimento Interno, FAZ SABER que remeteu para discussão e votação o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão do Exercício de 2016, dos Senhores Edilson Pompeu da Silva e Cloves Jose Montagna, nos termos das conclusões constantes do parecer da Comissão de Finanças e do Processo TCE/RS nº 1959-0200/16-0 que fica fazendo parte integrante do presente, como se aqui estivesse transcrito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 31 de agosto de 2020.

Vereadora *Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* - Relatora

Vereador *Fabricio Trentin de Moura* - Revisor

Vereador *Andre Luiz Moreira Hypolito* - Presidente

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

Sala das Sessões.
Presidente.
1º Secretário.